



NOTA ORIENTATIVA Nº 01/2020

Nota Técnica SEI 12774/2020 x Detalhamento de Fontes TCE/SE

As Secretarias Municipais da Fazenda - SEMFAZ e do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, do Município de Aracaju, vem expedir a presente instrução com o objetivo de orientar os procedimentos e atribuições a serem adotados pelos órgãos, e em específico as Secretarias de Saúde e Assistência Social deste Município quanto o registro da receita e da despesa dos recursos utilizados para fazer frente às ações de enfrentamento a epidemia do COVID-19.

Fundamentado na **Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME**, que orienta quanto à contabilização e ao tratamento fiscal dos recursos recebidos e aplicados no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), a Comissão de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria do TCE/SE, implementou os detalhamentos 9819 e 9919 nas fontes de recursos abaixo identificadas:

- FR 001 - para o controle do Auxílio Financeiro previsto na MP 938/2020;
- FR 213, 214, 215 e 290 - para o controle dos repasses Fundo a Fundo e Emendas Parlamentares; e
- FR 311– para o controle de recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Os detalhamentos nas fontes são específicos para utilização no combate ao COVID-19 e tem o intuito de facilitar a transparência e a identificação das ações promovidas por todos os jurisdicionados no combate a pandemia.

Diante das orientações contidas na NT SEI 12774/2020 e das implementações realizadas pela equipe técnica TCE/SE, será necessária a padronização de procedimentos internos na Prefeitura de Aracaju, principalmente nas informações Orçamentárias e Contábeis para o adequado registro das receitas e despesas em questão.



PROCEDIMENTOS INTERNOS

Órgãos – PMA

1 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (autorizado o uso para o enfrentamento ao COVID -19)

<u>Ação</u> <u>Orçamentária</u>	<u>Receita</u> <u>Orçamentária</u>	<u>Despesa/Fonte</u> <u>Orçamentária</u>	<u>Órgão</u>
Não Altera	Saldo de Exercício Anterior	Não há necessidade de alteração orçamentária por meio de crédito suplementar	Secretaria Municipal de Assistência Social
Específica para o COVID - 19	Saldo de Exercício Anterior	Criar dotações orçamentárias na fonte de origem , na ação destinada ao enfrentamento ao COVID-19, por crédito suplementar Solicitar a COGEOR alteração orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde

2- RECURSO VINCULADO ao Combate ao COVID -19, repassado pela União para Secretaria Municipal de Saúde

<u>Ação</u> <u>Orçamentária</u>	Específica para o COVID - 19
<u>Receitas /Fonte</u>	1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo 1.7.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente 2.4.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo 2.4.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente



	EMENDAS PARLAMENTARES VINCULADAS AO COVID
<u>Despesa/Fonte</u>	Criar dotações orçamentárias nas sub-fontes destinadas ao enfrentamento do COVID-19, por crédito suplementar Solicitar a COGEOR alteração orçamentária
<u>Programa</u>	Não precisa

3- RECURSOS VINCULADOS à Saúde e disponibilizados, por decisão da gestão, para o combate ao COVID-19 – Sem prejuízo a Prestação de Contas do SIOPS

- Emendas Parlamentares;
- Recursos Fundo a Fundo;
- Outros Recursos com destinação já especificada no orçamento.

<u>Ação Orçamentária</u>	Específica para o COVID - 19
<u>Receita/Fonte</u>	Receitas orçamentárias já existentes
<u>Despesa/Fonte</u>	Criar dotações orçamentárias na fonte de origem , na ação destinada ao enfrentamento ao COVID-19, por crédito suplementar Solicitar a COGEOR alteração orçamentária

4 -RECURSOS RECEBIDOS DE TERCEIROS para utilização no combate ao COVID-19

<u>Ação Orçamentária</u>	Específica para o COVID - 19
<u>Receita/Fonte</u>	Criar ou detalhar as receitas orçamentárias, conforme ementário e novo detalhamento das fontes de recursos liberado pelo TCE/SE Solicitar à contabilidade o detalhamento destas receitas
<u>Despesa/Fonte</u>	Criar dotações orçamentárias nas fontes ou subfontes destinadas ao combate ao COVID-19, por crédito suplementar Solicitar a COGEOR alteração orçamentária



**5 -RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para
utilização no combate ao COVID-19:**

<u>Ação Orçamentária</u>	Não Altera
<u>Receita/Fonte</u>	Detalhar a receita orçamentária, vinculando o novo detalhamento das fontes de recurso liberado pelo TCE/SE Solicitar à contabilidade o detalhamento destas receitas
<u>Despesa/Fonte</u>	Criar dotações orçamentárias nas fontes ou subfontes destinadas ao combate ao COVID-19, por crédito suplementar Solicitar a COGEOR Alteração Orçamentária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B35E-6EF7-8F69-7962

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 031.684.465-99) em 13/05/2020 08:56:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.455.185-68) em 14/05/2020 16:14:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B35E-6EF7-8F69-7962>